



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 003 /23

Processo Administrativo nº PMC.2020.00046070-93 (autos relacionados PMC.2021.00001620-62)

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Dir. Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 056/21

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 001/21

Objeto: Locação do imóvel, por 24 meses, localizado à Rua Altino Arantes, nº 128 - Jardim das Bandeiras, destinado à instalação e ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Bandeiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 558.439.808-04, e **CLARICE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 158.444.098-84, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 1.751,50 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 42.036,00 (quarenta e dois mil e trinta e seis reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 7374211 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 097200.09721.08.244.1005.4055 339036 01.510000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de fevereiro de 2023


VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos


PAULO RODRIGUES DA SILVA

LOCADOR

CPF nº 558.439.808-04


CLARICE COSTA DA SILVA

LOCADORA

CPF nº 158.444.098-84



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00046070-93 (autos relacionados PMC.2021.00001620-62)

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 056/21

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORES: PAULO RODRIGUES DA SILVA E CLARICE COSTA DA SILVA

Objeto: Locação do imóvel, por 24 meses, localizado à Rua Altino Arantes, nº 128 - Jardim das Bandeiras, destinado à instalação e ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Bandeiras.

Termo de Locação n.º 001/21

Termo de Aditamento Locação n.º 003 /23

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

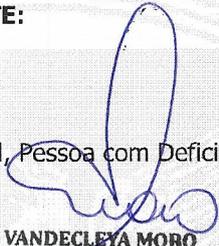
Nome: Michel Abrao Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO

*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

Pela contratada:

Nome: Paulo Rodrigues Da Silva
Cargo: Proprietário(a)

Assinatura: _____

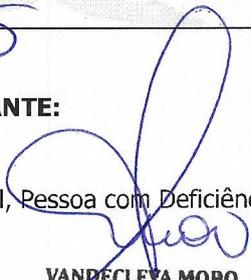


E-mail de contato: paulorodrigues.sobradinho@hotmail.com

Pela contratada:

Nome: Clarice Costa Da Silva
Cargo: Proprietário(a)

Assinatura: _____



VANDECLEYA MORO
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.